



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **Portaria nº 051/2022**

**“Remaneja, nomeia e dá posse a servidor(a) em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências.”**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remanejar, nomear e empossar o (a) Senhor (a) **VANIA APARECIDA BRUNO EVANGELISTA**, brasileiro (a), casado (a), Assistente Social, inscrita no CRESS/SP sob nº 66629, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 16.321.083-4- SSP/SP, CPF/MF nº 075.986.698-80, da CTPS nº 79112/Série 000579/SP, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 127/2021, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 33, do Anexo II, da mesma Lei.

**Artigo 2º**- Fica a servidora pública municipal de que trata o artigo anterior exonerada do cargo público de DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, mantendo-se a unicidade do contrato de trabalho.

**Artigo 3º** - O (a) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 02/03/2022.

**Artigo 4º** - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

**Artigo 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036/2022.

Prefeitura do Município de Trabiju, 02 de março de 2022.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
**Secretaria**